



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 038/75

AUTOR VEREADOR JOÃO INÁCIO DA SILVA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO CAMPO DO VILA CONCORRÊNCIA, EM
ENGENHEIRO PEDREIRA, MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em

Deferida em

Encaminhado em pelo Ofício N.º

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

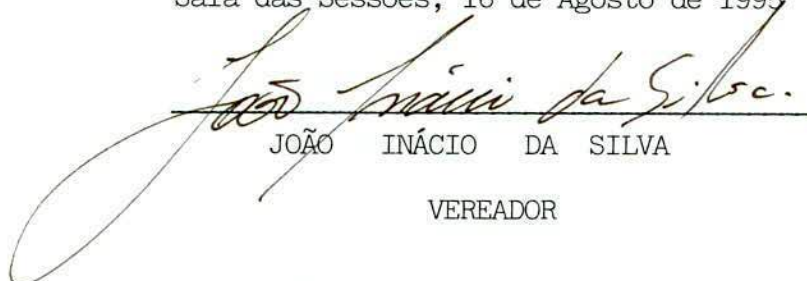
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO**
Em 16 / 08 / 1995
N.º 038 L.º 001 Fls. 004 v

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Japerí, atendidas as exigências regimentais, determine a construção de uma escola no Campo do Vila Conceição em Engenheiro Pedreira, Município de Japerí.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 1995


JOÃO INÁCIO DA SILVA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

As crianças da comunidade da Vila Conceição, necessitam com urgência, de uma escola próximo às suas casas, pois o terem que se deslocar para as existentes em outros bairros acarreta enormes dificuldades e traz a intranquilidade para as suas famílias.


JOÃO INÁCIO DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/08/95